

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%														
ORÇAMENTO GOINFRA								ORÇAMENTO EMPRESA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	BDI	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	% SIMPL.	A/B/C	BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	% DESCONTO(-) / ACRÉSCIMO	TOTAL
1	40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	27,21%	m3	10.248,00	585,53	6.000.511,44	11,03%	A	12,69%	10.248,00	369,83	36,84%	3.790.017,84
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item CBUQ – Faixa B , informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência. Mão de obra – Servente: foi aplicado um desconto específico decorrente do ajuste no percentual dos encargos complementares, adaptados à realidade da empresa. Tal ajuste foi feito com base nas diretrizes previstas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, respeitando os parâmetros técnicos vigentes. Materiais: na composição auxiliar de usinagem do CBUQ, que integra a composição do item CBUQ – Faixa B, além dos descontos de equipamentos e mão de obra, também foram aplicados descontos sobre os materiais. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item CBUQ – Faixa B demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
2	COMP-01	RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO	27,21%	m3	42.529,20	117,96	5.016.744,43	9,22%	B	12,69%	42.529,20	81,27	31,10%	3.456.348,08
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO , informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência. Mão de obra – Servente: foi aplicado um desconto específico decorrente do ajuste no percentual dos encargos complementares, adaptados à realidade da empresa. Tal ajuste foi feito com base nas diretrizes previstas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, respeitando os parâmetros técnicos vigentes. Materiais: foram aplicados descontos sobre os materiais constantes na composição. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
3	40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	27,21%	m3	6.148,80	603,19	3.708.894,67	6,82%	B	12,69%	6.148,80	376,33	37,61%	2.313.977,90
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item CBUQ – Faixa C , informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado apenas o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência. Mão de obra – Servente: foi aplicado um desconto específico decorrente do ajuste no percentual dos encargos complementares, adaptados à realidade da empresa. Tal ajuste foi feito com base nas diretrizes previstas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, respeitando os parâmetros técnicos vigentes. Materiais: na composição auxiliar de usinagem do CBUQ, que integra a composição do item CBUQ – Faixa C, além dos descontos de equipamentos e mão de obra, também foram aplicados descontos sobre os materiais. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item CBUQ – Faixa C demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
4	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	27,21%	m3km	1.859.900,29	1,52	2.827.048,42	5,20%	B	12,69%	1.859.900,29	1,03	32,24%	1.915.697,28
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS , informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado apenas o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
5	40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	27,21%	m2	204.960,00	8,89	1.822.094,40	3,35%	C	12,69%	204.960,00	6,65	25,20%	1.362.984,00
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC) , informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência. Mão de obra – Servente: foi aplicado um desconto específico decorrente do ajuste no percentual dos encargos complementares, adaptados à realidade da empresa. Tal ajuste foi feito com base nas diretrizes previstas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, respeitando os parâmetros técnicos vigentes. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC) demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%														
ORÇAMENTO GOINFRA							ORÇAMENTO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	BDI	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	% SIMPL.	A/B/C	BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	% DESCONTO(-) / ACRÉSCIMO	TOTAL
6	40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	27,21%	TKM	504.103,22	1,70	856.975,47	1,58%	C	12,69%	504.103,22	1,14	32,94%	574.677,67
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
7	0605571DN	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTOR DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	27,21%	m	107,1	7.933,20	849.645,72	1,56%	C	12,69%	107,1	4.610,92	41,88%	493.829,53
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTOR DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência.														
Materiais: foram aplicados descontos sobre os materiais constantes na composição. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTOR DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
8	40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6mm)	27,21%	m2	13.978,29	38,44	537.325,46	0,99%	C	12,69%	13.978,29	18,65	51,48%	260.695,10
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6mm), informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Materiais: foram aplicados descontos sobre os materiais constantes na composição. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6mm) demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
9	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	27,21%	tkm	209.808,53	2,27	476.265,36	0,88%	C	12,69%	209.808,53	1,54	32,16%	323.105,13
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
10	40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	27,21%	Un	7.823,00	48,91	382.622,93	0,70%	C	12,69%	7.823,00	16,37	66,53%	128.062,51
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Materiais: foram aplicados descontos sobre os materiais constantes na composição. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
11	40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	27,21%	M	736,5	478,61	352.496,26	0,65%	C	12,69%	736,5	238,93	50,08%	175.971,94
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Materiais: foram aplicados descontos sobre os materiais constantes na composição. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
12	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	27,21%	m2	409.920,00	0,45	184.464,00	0,34%	C	12,69%	409.920,00	0,32	28,89%	131.174,40

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%														
ORÇAMENTO GOINFRA							ORÇAMENTO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	BDI	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	% SIMPL.	A/B/C	BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	% DESCONTO(-) / ACRÉSCIMO	TOTAL
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item PINTURA DE LIGAÇÃO, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência. Mão de obra – Servente: foi aplicado um desconto específico decorrente do ajuste no percentual dos encargos complementares, adaptados à realidade da empresa. Tal ajuste foi feito com base nas diretrizes previstas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, respeitando os parâmetros técnicos vigentes. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item PINTURA DE LIGAÇÃO demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%														
ORÇAMENTO GOINFRA							ORÇAMENTO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	BDI	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	% SIMPL.	A/B/C	BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	% DESCONTO(-) / ACRÉSCIMO	TOTAL
13	41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03	27,21%	m	5.730,10	32,12	184.050,81	0,34%	C	12,69%	5.730,10	24,05	25,12%	137.808,90
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item MEIO FIO COM SARJETA - MFC03, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Mão de obra – Servente: foi aplicado um desconto específico decorrente do ajuste no percentual dos encargos complementares, adaptados à realidade da empresa. Tal ajuste foi feito com base nas diretrizes previstas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, respeitando os parâmetros técnicos vigentes.														
Auxiliares: nas composições auxiliares, que integra a composição do item MEIO FIO COM SARJETA - MFC03, além dos descontos de equipamentos e mão de obra, também foram aplicados descontos sobre os materiais. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
14	40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	27,21%	m3km	59.512,19	2,27	135.092,67	0,25%	C	12,69%	59.512,19	1,53	32,60%	91.053,65
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
15	40380	IMPRIMAÇÃO	27,21%	m2	204.960,00	0,55	112.728,00	0,21%	C	12,69%	204.960,00	0,39	29,09%	79.934,40
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item IMPRIMAÇÃO, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência.														
Mão de obra – Servente: foi aplicado um desconto específico decorrente do ajuste no percentual dos encargos complementares, adaptados à realidade da empresa. Tal ajuste foi feito com base nas diretrizes previstas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, respeitando os parâmetros técnicos vigentes.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item IMPRIMAÇÃO demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
16	40816	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EMÁGUA (0,3 mm)	27,21%	m2	3.945,05	18,39	72.549,46	0,13%	C	12,69%	3.945,05	8,89	51,66%	35.071,49
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EMÁGUA (0,3 mm), informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Materiais: foram aplicados descontos sobre os materiais constantes na composição. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EMÁGUA (0,3 mm) demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
17	40811	ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA SEMI- MALEÁVEL SIMPLES	27,21%	m	107,2	551,08	59.075,77	0,11%	C	12,69%	107,2	302,29	45,15%	32.405,48
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA SEMI- MALEÁVEL SIMPLES, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Materiais: foram aplicados descontos sobre os materiais constantes na composição. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA SEMI- MALEÁVEL SIMPLES demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
18	40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	27,21%	TKM	13.127,69	3,4	44.634,14	0,08%	C	12,69%	13.127,69	2,32	31,76%	30.456,24
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO, informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
19	40853	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO III)	27,21%	m2	52,85	840,08	44.398,22	0,08%	C	12,69%	52,85	508,63	39,45%	26.881,09
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO III), informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores:														
Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência.														
Materiais: foram aplicados descontos sobre os materiais constantes na composição. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.														
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade.														
Dessa forma, o preço ofertado para o item SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO III) demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%														
ORÇAMENTO GOINFRA								ORÇAMENTO EMPRESA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	BDI	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	% SIMPL.	A/B/C	BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	% DESCONTO(-) / ACRÉSCIMO	TOTAL
20	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMI-REFLETIVA	27,21%	m2	30,28	500,44	15.153,32	0,03%	C	12,69%	30,28	375,15	25,04%	11.359,54
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMI-REFLETIVA , informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência. Materiais: foram aplicados descontos sobre os materiais constantes na composição. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMI-REFLETIVA demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
21	40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	27,21%	m3km	3.290,52	2,44	8.028,86	0,01%	C	12,69%	3.290,52	1,82	25,41%	5.988,74
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO , informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
22	41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05	27,21%	m	284,7	25,04	7.128,88	0,01%	C	12,69%	284,7	18,75	25,12%	5.338,12
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 , informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Mão de obra – Servente: foi aplicado um desconto específico decorrente do ajuste no percentual dos encargos complementares, adaptados à realidade da empresa. Tal ajuste foi feito com base nas diretrizes previstas no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, respeitando os parâmetros técnicos vigentes. Auxiliares: nas composições auxiliares, que integra a composição do item MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05, além dos descontos de equipamentos e mão de obra, também foram aplicados descontos sobre os materiais. Todos os valores foram devidamente justificados por meio de cotações formais, apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 121/2025 – GOINFRA. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														
23	40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	27,21%	m3km	1.234,13	2,83	3.492,58	0,01%	C	12,69%	1.234,13	1,91	32,51%	2.357,18
JUSTIFICATIVAS: Em relação ao item TRANSPORTE DE ENTULHOS , informamos que o desconto ofertado foi aplicado de forma plenamente exequível, resultante de condições operacionais reais e justificáveis. O valor apresentado foi alcançado com base nos seguintes fatores: Equipamentos: conforme já justificado, esta empresa possui equipamentos próprios, totalmente quitados e já depreciados, o que possibilita significativa redução nos custos operacionais. Foram mantidos integralmente os critérios e fórmulas de cálculo definidos pela GOINFRA, sendo ajustado o valor de aquisição dos equipamentos, com base no valor residual calculado de acordo com a data de aquisição, devidamente comprovado por meio de notas fiscais e o valor do Diesel já comprovado por meio de cotação. Essa metodologia foi expressamente admitida e aceita no despacho da diligência. BDI (Bonificação e Despesas Indiretas): o desconto aplicado ao BDI representa uma redução global válida para todas as composições orçamentárias. No entanto, mantivemos a estrutura da fórmula estabelecida pela Administração, realizando ajustes apenas nos itens compatíveis com a prática da empresa, notadamente nas parcelas de lucro e despesas indiretas de administração central. Essa adequação reflete a real estrutura de custos da contratada e está em conformidade com os princípios da economicidade e da exequibilidade. Dessa forma, o preço ofertado para o item TRANSPORTE DE ENTULHOS demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo integralmente aos critérios de exequibilidade exigidos pela Administração.														

Goiânia-GO, 30 de julho de 2025

JOSE RUBENS
PANIAGO:09516875
149



CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
José Rubens Paniago
Sócio - Diretor